

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 55/2025

REINTEGRA O SR PEDRO MOLINARI NO CARGO DE FISCAL A PARTIR DO DIA 05 DE MARÇO DE 2025.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - REINTEGRA o Sr. Pedro Molinari no cargo de fiscal a partir do dia 05 de março de 2025. Devendo o servidor apresentar-se no setor de recursos humanos até dia 05/03/2025 no horário de expediente da prefeitura.

publicação.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 26 de fevereiro de 2025.

Ronaldo Machado da Silva Prefeito Municipal

Secretário Municipal

Profellura Municipal de Lajeado do Bugre - RS Publicado de 26 0125 a 15 108125

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ano lognalino Secretaria da Administração

Registre-se e publique-se 27.02 2025

Fone (55) 3616-5105 - Site: www.lajeadodobugre.rs.gov.br Rua Clementino Graminho, s/n° - CEP 98320-000 - LAJEADO DO BUGRE - RS